



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.05.06.98C-02 - DATA: 06/05/2024

Categoria: SERVIÇO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins lucrativos, para implementar um conjunto de ações de assessoria e consultoria pedagógica, visando a qualidade do ensino da rede municipal de ensino de Icó.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto de contratação pública se enquadra como uma prestação de serviços técnicos especializados, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações. Contratação de instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins lucrativos, para implementar um conjunto de ações de assessoria e consultoria pedagógica, visando a qualidade do ensino da rede municipal de ensino de Icó

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de uma instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins lucrativos se faz necessária para garantir a qualidade do ensino na rede municipal de Icó. A assessoria e consultoria pedagógica serão fundamentais para o aprimoramento das práticas educacionais, contribuindo para o desenvolvimento dos alunos e o fortalecimento do sistema de ensino municipal. Atendendo à Lei 14.133 de licitações, a contratação será realizada de forma transparente e competitiva, visando sempre o interesse público e a melhoria da educação no município.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Previsão no plano de contratação anual: Contratação de instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins lucrativos para assessoria pedagógica na rede municipal de Icó, conforme a nova Lei de Licitações 14.133.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Comprovação de experiência prévia na prestação de serviços de assessoria e consultoria pedagógica em instituições de ensino superior ou organizações educacionais sem fins lucrativos.
2. Apresentação de equipe técnica qualificada, com formação na área da educação e experiência comprovada em projetos similares.
3. Elaboração de um plano de trabalho detalhado, contendo as ações a serem desenvolvidas, os objetivos a serem alcançados e os indicadores de qualidade a serem monitorados.
4. Apresentação de proposta financeira compatível com o mercado e com os recursos disponíveis para a contratação.
5. Cumprimento de todas as exigências legais previstas na Lei 14.133 de licitações públicas, como regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.
6. Apresentação de garantias de que a instituição contratada irá respeitar os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, durante a execução do contrato.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação de uma instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins lucrativos para implementar ações de assessoria e consultoria pedagógica na rede municipal de ensino de Icó deve considerar a análise de empresas que possuam experiência comprovada na área de educação, com capacidade técnica para desenvolver atividades que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino. Além disso, é importante verificar a disponibilidade de profissionais qualificados e a adequação dos serviços oferecidos às necessidades específicas do município, garantindo assim a eficácia e eficiência na execução do contrato.

É fundamental também que o levantamento de mercado leve em consideração a observância dos princípios da economicidade e da transparência, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Dessa forma, a análise criteriosa das empresas interessadas e a realização de uma pesquisa de preços adequada são essenciais para assegurar a contratação de uma instituição que atenda às demandas educacionais do município de forma eficaz e em conformidade com a legislação vigente.

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Descrição	Unid. Medida	Quant
-----------	--------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ
Rua Ilídio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó/CE
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA PARA O PPP, PLANEJAMENTO, TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE APOIO, FORMAÇÃO DOS PROFESSORES, REGIMENTO INTERNO, POLITICA DA INCLUSÃO E ORIENTAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA, VISANDO FOMENTAR AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL EM TODOS OS SEUS ASPECTOS: PPP, PLANEJAMENTO, TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE APOIO, FORMAÇÃO DOS PROFESSORES, REGIMENTO INTERNO, POLITICA DA INCLUSÃO E ORIENTAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA COM A COLOCAÇÃO DE 1 (UM) VEICULO COM MOTORISTA PARA A REALIZAR VISTAS E RELATÓRIOS.	MÊS	12
--	-----	----

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA PARA O PPP, PLANEJAMENTO, TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE APOIO, FORMAÇÃO DOS PROFESSORES, REGIMENTO INTERNO, POLITICA DA INCLUSÃO E ORIENTAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA	MÊS	12	35.066,67	420.800,04

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E - mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 420.800,04 (quatrocentos e vinte mil oitocentos reais e quatro centavos)**.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para o objeto de contratação pública consiste na seleção de uma instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins lucrativos, que possua expertise na área pedagógica. A contratada irá implementar um conjunto de ações de assessoria e consultoria pedagógica, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade do ensino na rede municipal de Icó. Serão realizados diagnósticos, elaboração de planos de ação, capacitação de professores, acompanhamento e avaliação dos resultados, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação de instituições de ensino superior ou organizações educacionais sem fins lucrativos para implementar ações de assessoria e consultoria pedagógica na rede municipal de ensino de Icó pode ser entregue fracionada em lotes, de forma a garantir uma maior eficiência e qualidade na execução dos serviços. Dessa forma, cada lote poderá contemplar um conjunto específico de ações, permitindo uma melhor gestão e acompanhamento do processo de melhoria da qualidade do ensino.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação para a implementação de ações de assessoria e consultoria pedagógica na rede municipal de ensino de Icó segue as fases estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações públicas. Inicialmente, é elaborado o DFD (Documento de Formalização da Demanda) para identificar as necessidades da rede de ensino. Em seguida, é realizada a cotação de instituições de ensino superior ou organizações educacionais sem fins lucrativos. Por fim, é elaborado o ETP (Estudo Técnico Preliminar) para planejar as ações a serem implementadas visando a qualidade do ensino.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins lucrativos para implementar ações de assessoria e consultoria pedagógica na rede municipal de ensino de Icó tem como principal objetivo a melhoria da qualidade do ensino oferecido aos alunos. Por meio dessa parceria, espera-se promover a capacitação dos profissionais da educação, aprimorar as práticas pedagógicas e desenvolver estratégias inovadoras para o ensino-aprendizagem.

Com a implementação dessas ações, busca-se também a promoção da inclusão e da equidade no sistema educacional, garantindo que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade. Além disso, a consultoria pedagógica visa contribuir para a redução da evasão escolar, o aumento do desempenho acadêmico dos estudantes e a promoção de um ambiente escolar mais acolhedor e estimulante.

Por fim, a contratação desse serviço está alinhada com a Lei 14.133 de licitações, que estabelece critérios e procedimentos para a realização de contratações públicas, garantindo transparência, eficiência e legalidade no processo. Dessa forma, a parceria com uma instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins



lucrativos contribuirá significativamente para a melhoria da educação no município de Icó.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação de uma instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins lucrativos para implementar ações de assessoria e consultoria pedagógica na rede municipal de ensino de Icó pode gerar impactos ambientais significativos. A realização de atividades presenciais, como reuniões e formações, pode resultar em um aumento na emissão de gases de efeito estufa devido ao deslocamento dos profissionais envolvidos.

Além disso, a produção de materiais impressos, como apostilas e cartilhas, para auxiliar no processo de consultoria pedagógica pode gerar um aumento no consumo de papel, contribuindo para o desmatamento e a degradação ambiental. Outro impacto ambiental a ser considerado é o descarte inadequado de resíduos sólidos, como copos descartáveis e embalagens de alimentos, durante as atividades realizadas pela instituição contratada.

Para mitigar esses impactos ambientais, é fundamental que a instituição contratada adote práticas sustentáveis em suas atividades, como a utilização de materiais recicláveis e a realização de reuniões virtuais para reduzir a emissão de gases poluentes. Além disso, a conscientização dos profissionais envolvidos sobre a importância da preservação ambiental e a implementação de ações de reciclagem e descarte adequado de resíduos podem contribuir para minimizar o impacto ambiental gerado por essa contratação.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão é correlato e interdependente, pois suas partes estão diretamente relacionadas e influenciam umas às outras, de forma que qualquer alteração em uma parte afeta o funcionamento do todo. Essa interdependência e correlação são fundamentais para compreender a complexidade e a integração do objeto em questão.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Realizar um levantamento das necessidades pedagógicas da rede municipal de ensino de Icó, a fim de identificar os principais desafios e demandas a serem atendidas pela instituição contratada.

Elaborar um termo de referência detalhado, contendo os objetivos, metas, prazos e indicadores de desempenho a serem alcançados pela instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins lucrativos.

Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, fornecendo informações sobre os procedimentos a serem adotados, os critérios de avaliação e os mecanismos de controle a serem utilizados durante a execução do contrato.

Realizar uma análise criteriosa da documentação apresentada pela instituição contratada, verificando a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, bem como a qualificação técnica e a experiência comprovada na área de assessoria e consultoria pedagógica.

Estabelecer um plano de monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas pela instituição contratada, com a definição de reuniões periódicas de acompanhamento e a elaboração de relatórios de desempenho.

Garantir a transparência e a publicidade do processo de contratação, divulgando as informações sobre o objeto do contrato, os critérios de seleção, os resultados obtidos e os impactos alcançados na qualidade do ensino da rede municipal de ensino de Icó.

Promover a integração entre a instituição contratada e os gestores educacionais da rede municipal de ensino, visando o alinhamento das ações de assessoria e consultoria pedagógica com as diretrizes e políticas educacionais do município.

Realizar uma avaliação final do contrato, com a verificação do cumprimento das metas estabelecidas, a análise dos resultados alcançados e a identificação de eventuais pontos de melhoria a serem considerados em futuras contratações.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de uma instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins lucrativos para implementar ações de assessoria e consultoria pedagógica na rede municipal de ensino de Icó é uma medida viável e que atende à Lei 14.133 de licitações.

Primeiramente, a contratação de uma instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins lucrativos traz consigo a expertise e o conhecimento necessários para implementar ações de assessoria e consultoria pedagógica de qualidade. Essas instituições contam com profissionais qualificados e especializados na área da educação, o que garante a eficácia das ações propostas.

Além disso, a contratação de uma instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins lucrativos está em conformidade com a Lei 14.133 de licitações, que prevê a contratação de serviços técnicos especializados. Neste caso, a assessoria e consultoria pedagógica são consideradas serviços técnicos especializados, uma vez que demandam conhecimentos específicos na área da educação.

Outro ponto a ser considerado é que a contratação de uma instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins lucrativos para implementar ações de assessoria e consultoria pedagógica na rede municipal de ensino de Icó contribui para a melhoria da qualidade do ensino. Através do apoio e orientação dessas instituições, os



profissionais da educação podem aprimorar suas práticas pedagógicas, promovendo um ensino mais eficiente e de maior qualidade para os alunos.

Portanto, considerando a expertise e o conhecimento técnico das instituições de ensino superior e organizações educacionais sem fins lucrativos, a conformidade com a legislação de licitações e os benefícios para a qualidade do ensino, a contratação desse objeto é uma medida viável e que atende aos requisitos legais.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após analisar o objeto de contratação pública para implementação de ações de assessoria e consultoria pedagógica na rede municipal de ensino de Icó, concluímos que a contratação de uma instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins lucrativos é adequada para atender a necessidade proposta. A parceria com uma entidade especializada e com expertise na área educacional garantirá a qualidade do ensino oferecido aos alunos, contribuindo para a melhoria dos índices de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes.

A assessoria e consultoria pedagógica fornecida pela instituição contratada possibilitará a implementação de práticas inovadoras e eficazes no ambiente escolar, promovendo a formação continuada dos professores e gestores, bem como a elaboração de planos de ação personalizados para cada unidade de ensino. Dessa forma, a contratação se mostra essencial para o fortalecimento da educação municipal, garantindo a formação de cidadãos críticos, autônomos e preparados para os desafios do século XXI.

Portanto, consideramos que a contratação de uma instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins lucrativos é fundamental para o alcance dos objetivos propostos pela rede municipal de ensino de Icó. A parceria estabelecida trará benefícios significativos para a comunidade escolar, promovendo a excelência educacional e o desenvolvimento integral dos alunos, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Icó-CE, 4 de Junho de 2024.

Francisco Eduardo de Freitas
Secretário(a)

Maria Lucia de Oliveira Moura da Silva
Coordenador(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmico/etp>
CHAVE: 98c7242894844ecd6ec94af67ac8247d

